



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 5221/2023.

Autoria: Vereador
Engenheiro Passos

Reginaldo



Indico à Mesa, ouvido o Plenário, no sentido de que seja oficiado ao Excelentíssimo **Senhor Dr. Diogo Balieiro Diniz, Prefeito de Resende**, com cópia aos setores competentes, solicitando estudo de viabilidade no sentido de criar projeto de Dança no Bairro Morada da Montanha.

Justificativa:

A dança é utilizada como ferramenta cultural na transformação de uma sociedade. Ela proporciona um crescimento de caráter ao ser humano, somando características que levam o indivíduo a ser mais tolerante, sensível, criativo e sem preconceitos.

A criança que dança trabalha a musculatura, fortalecendo-a, estimula a coordenação motora, flexibilidade, postura, tem maior consciência corporal, noções de espaço e melhora na sua integração social.

A prática da dança na terceira idade promove alguns benefícios os quais são: o combate ao stress, o estímulo e a oxigenação do cérebro, o reforço dos músculos e a proteção das articulações, além da melhora da flexibilidade, do equilíbrio e da postura, possibilitando também o convívio social.

Esse projeto vai abranger os moradores da região em torno e poderá acontecer no espaço público coberto que o bairro já possui, onde existem banheiros e uma estrutura que comporta essa atividade.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Vereador Reginaldo Engenheiro Passos